

## SUMÁRIO DA 1317ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA − CCEE

#### **REUNIÃO 012.2023**

Data: 14.03.2023

Local: Av. Paulista, 2064 – 13º andar, São Paulo, Capital

Início: 09h

#### **Presentes:**

Rui Guilherme Altieri Silva (Presidência da Reunião); Marcelo Luís Loureiro dos Santos; Marco Antonio de Paiva Delgado; Roseane de Albuquerque Santos; e Talita de Oliveira Porto

#### RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS RELATIVOS AO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

1. Adesão de Agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco)

Relator: Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Decisão: nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** aprovar a adesão das empresas listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. (Deliberação 0337 CAd 1317ª)

2. <u>Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos Agentes listados no Anexo II desta pauta (em bloco)</u>

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e dos incisos I e III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** homologar a nomeação do conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, como relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo II da presente Ata de Reunião. Além disso, considerando que o agente PCH SAO LUIZ regularizou sua inadimplência no âmbito da CCEE, os conselheiros **decidiram ainda**, pela suspensão do referido Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação e o monitoramento por 06 (seis) Liquidações Financeiras subsequentes. Em caso de manutenção da situação de adimplência do agente, o Procedimento de Desligamento deve ser arquivado. (Deliberação 0338 CAd 1317ª)

- 3. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Alberto SA Indústria e Comércio (ALBERTO S/A)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 4. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Braswell Papel e Celulose Ltda.</u> (BRASWELL) Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 5. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Cindumel Industrial de Metais e Laminados Ltda. (CINDUMEL)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.



- 6. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Combrasil Cia Brasil Central Comércio e Indústria Em Recuperação Judicial (COMBRASIL) -</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 7. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Cerâmica Cristofoletti Ltda.</u> (<u>CRISTOFOLETTI</u>) Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 8. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Ensinger Indústria de Plásticos Técnicos Ltda. (ENSINGER)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 9. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Fi Bra Geração Ltda. (FIBRA GERACAO)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 10. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Nova Galia Bioenergia Ltda. (NOVA GALIA)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 11. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Poliembalagens Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. (POLIEMBALAGENS)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 12. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Puro Pellet Energia Renovável Ltda.</u> (<u>PURO PELLET</u>) Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 13. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Santa Ana Energética S.A. (SANTA ANA)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 14. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Usina Santa Isabel S/A (SANTAISABEL)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 15. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Grupo Total Brasil Indústria de Descartáveis Ltda. (TOTAL PLAST)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 16. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Usina Trapiche S/A (USINA TRAPICHE)</u> Item retirado de pauta por solicitação do relator.
- 17. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Laboratório Farmacêutico Vitamed</u> Ltda. (VITAMED CL 514)

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda. (VITAMED CL 514), representado nessa Câmara pela C & C Coenel Serviços Elétricos Ltda. (C E C COENEL), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva de dezembro/2022, notificada conforme Termo de Notificação nº 1560/2023; e na ausência de qualquer excludente de culpabilidade, ou ainda elemento que determine inexigibilidade de conduta diversa; os conselheiros **determinaram** o desligamento do agente VITAMED CL 514, nos termos do parágrafo 3º do art. 50º da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE SUL), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0339 CAd 1317ª)



### 18. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Têxtil Dalutex Ltda. (DALUTEX)</u> Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Têxtil Dalutex Ltda. (DALUTEX), representado nessa Câmara pela BEP Comercializadora de Energia Eletrica Ltda. (BEP), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva de dezembro/2022, notificada conforme Termo de Notificação nº 1800/2023; e na ausência de qualquer excludente de culpabilidade, ou ainda elemento que determine inexigibilidade de conduta diversa; os conselheiros **determinaram** o desligamento do agente DALUTEX, nos termos do parágrafo 3º do art. 50º da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Companhia Piratininga de Forca e Luz (CPFL PIRATININGA), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0340 CAd 1317ª)

## 19. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Isdralit Industria E Comércio Ltda -</u> Grupo Isdra (GRUPO ISDRA LIVRE)

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Isdralit Industria E Comércio Ltda - Grupo Isdra (GRUPO ISDRA LIVRE), representado nessa Câmara pela Electric Consultoria e Servicos Sociedade Simples (ELECTRIC CONSULTORIA), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva de dezembro/2022, notificada conforme Termo de Notificação nº 1651/2023; e na ausência de qualquer excludente de culpabilidade, ou ainda elemento que determine inexigibilidade de conduta diversa; os conselheiros **determinaram** o desligamento do agente GRUPO ISDRA LIVRE, nos termos do parágrafo 3º do art. 50º da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Copel Distribuição S.A. (COPEL DISTRIB), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0341 CAd 1317ª)

### 20. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente MR Comércio de Reciclados Ltda.</u> (MR RECICLAGEM)

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente MR Comércio de Reciclados Ltda. (MR RECICLAGEM), representado nessa Câmara pela Trinity Energias Renováveis S.A. (TRINITY ENERGIA), caucionou a inadimplência apresentada na liquidação de Energia de Reserva em 09.03.2023, objeto do Termo de Notificação nº 1769/2023, nos termos da REN ANEEL nº 957/2021, os conselheiros decidiram suspender o respectivo Procedimento de Desligamento até o próximo ciclo da respectiva liquidação financeira, prevista para ocorrer em 20.03.2023, quando deverá ser confirmada a adimplência total do agente no âmbito da CCEE. (Deliberação 0342 CAd 1317º)



### 21. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Merck Sharp & Dohme Saúde</u> Animal Ltda. (MSD MONTES CLAROS CL)

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda. (MSD MONTES CLAROS CL), representado nessa Câmara pela Cemig Geração e Transmissão S.A (CEMIG GERACAO), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva de dezembro/2022, notificada conforme Termo de Notificação nº 1555/2023; e na ausência de qualquer excludente de culpabilidade, ou ainda elemento que determine inexigibilidade de conduta diversa; os conselheiros **determinaram** o desligamento do agente MSD MONTES CLAROS CL, nos termos do parágrafo 3º do art. 50º da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Cemig Distribuição S.A (CEMIG DISTRIB), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0343 CAd 1317ª)

### 22. <u>Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do Agente Indústria Petmais Embalagens Ltda.</u> (PETMAIS LIVRE)

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Indústria Petmais Embalagens Ltda. (PETMAIS LIVRE), representado nessa Câmara pela Electric Consultoria e Servicos Sociedade Simples (ELECTRIC CONSULTORIA), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência apresentada na Liquidação de Energia de Reserva de dezembro/2022, notificada conforme Termo de Notificação nº 1605/2023; e na ausência de qualquer excludente de culpabilidade, ou ainda elemento que determine inexigibilidade de conduta diversa; os conselheiros **determinaram** o desligamento do agente PETMAIS LIVRE, nos termos do parágrafo 3º do art. 50º da REN ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Cemig Distribuição S.A (CEMIG DISTRIB), responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0344 CAd 1317ª)

#### 23. <u>Homologação dos Processos de Recontabilização Aprovados pela Superintendência de forma Express</u> Relator: Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que os processos cumpriram todos os critérios definidos pelo CAd, em sua deliberação nº 0892 CAd 1162ª, bem como no PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização anexo 7.1, para fins dos efeitos relativos à Liquidação da Contabilização do Mercado de Curto Prazo (MCP), os conselheiros **decidiram** homologar a decisão da Superintendência quanto (i) a aprovação dos Processos de recontabilização nºs 4702, 4710, 4714, 4719, 4720, 4734 e 4736, bem como a antecipação dos efeitos financeiros do MCP, de forma preliminar, na contabilização do MCP; (ii) a utilização dos valores objeto da recontabilização para fins de lastro e cálculo dos descontos aplicáveis à TUST/TUSD, até que esta seja processada. Além disso, considerando que os processos de recontabilização nºs 4710, 4719, 4720, 4734, 4736, ora homologados impactam a apuração de penalidade por insuficiência de lastro de energia, os conselheiros decidiram ainda, que sejam aplicados desde já os efeitos dos citados Processos de Recontabilização na operacionalização das penalidades dos respectivos agentes, conforme Anexo III. (Deliberação 0345 CAd 1317²)



## 24. <u>Processo de Recontabilização nº 4687, referente aos Agentes Companhia Energética de Pernambuco (CELPE), Nova Energia Comercializadora S.A. (NOVA ENERGIA), e NC Energia S.A. (NC ENERGIA)</u>

Relator: Marco Antonio de Paiva Delgado

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) o PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.16, estabelece que os dados de contabilização podem ser alterados em decorrência de erro ou divergência relativo a um período de contabilização já certificado; (ii) houve um incidente no processo Gerir Habilitação Técnica e Comercial, impactando o consumo da distribuidora CELPE; o processo (iii) não produz impactos em operacionalização de ações judiciais em andamento; (iv) não gera impacto direto nas apurações do Mercado Regulado; e (v) a Superintendência teve condições de simular os efeitos específicos da solicitação por meio de simulador que utilize as mesmas Regras de Comercialização e dados de entrada do sistema específico, os conselheiros **determinaram** (i) que seja recontabilizado o período de janeiro a agosto de 2022, de forma a corrigir a modelagem do consumo associado à usina CGH Humaytá; e (ii) antecipar, de forma preliminar, os efeitos financeiros no Mercado de Curto Prazo na contabilização do MCP, conforme Processo Recontabilização nº 4687, utilizando os valores objeto da recontabilização para fins de lastro e do cálculo dos descontos aplicáveis à TUSD/TUST, até que esta seja processada. (Deliberação 0346 CAd 1317²)

### 25. Processo de Recontabilização nº 4723, referente ao Agente Companhia Energética Sinop S.A (CES)

Relatora: Roseane de Albuquerque Santos

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021 do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) o PdC Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.16 estabelece que os dados de contabilização podem ser alterados em decorrência de erro ou divergência relativo a um período de contabilização já certificado; e (ii) que o processo de recontabilização decorre de um comando regulatório da ANEEL por meio da publicação do Despacho nº 3.607/2022, os conselheiros **determinaram** (i) que seja recontabilizado o período de novembro de 2020 a novembro de 2022, de forma a alterar as taxas de indisponibilidade forçada (TEIFa) e programada (TEIP) da usina UHE Sinop, de propriedade do agente Companhia Energética Sinop S.A (CES), em atendimento ao Despacho ANEEL nº 3.607/2022, de 19 de dezembro de 2022; e (ii) antecipar, de forma preliminar, os efeitos financeiros no Mercado de Curto Prazo na contabilização do MCP, conforme Processo de Recontabilização nº 4723. (Deliberação 0347 CAd 1317ª)

## 26. Contestação do Agente Celg Distribuição S.A. Celg D (CELG), referente ao Termo de Notificação nº CCEE01530/2023 — Penalidade de Medição

Relator: Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram** indeferir os argumentos de defesa apresentados pelo agente Celg Distribuição S.A. - Celg D (CELG), em sua contestação à Penalidade por Infração na Coleta de Dados de Medição, apurada na contabilização de dezembro de 2022, devendo ser mantida a aplicação da penalidade no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em razão do fiel cumprimento pela CCEE das regras e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0348 CAd 1317ª)

27. <u>Sorteio de matérias</u> – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: **(a) Penalidade Técnica:** (a.i) Roseane de Albuquerque Santos: Termo de Notificção nº 2519/2023.

#### 28. Outros assuntos de interesse da associação

a) <u>Decisões Favoráveis - Fevereiro/ 2023</u> - O Conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva **informou** ao Conselho de Administração as decisões judiciais e administrativas proferidas em Fevereiro/2023, as quais revogaram decisões anteriormente concedidas ou implicaram manutenção das regras aplicáveis, a saber: 2- Criminal; 1 -Desligamento; 3 – GSF; 1- Adesão; 4- Recuperação de crédito; 2- Energia de Reserva; 2- Regras; 5- Recuperação Judicial; 4- Contratos.



#### b) Outorga de procuração - Enercore Trading - Regras. PLD

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II e XVIII do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando o ajuizamento da ação judicial nº 1001864-70.2023.4.01.3400 pela Enercore Trading Ltda. em face da ANEEL, em trâmite na 17º Vara Cível da SJDF, os conselheiros **decidiram** homologar a outorga de procuração com cláusula *ad judicia* aos advogados e estagiários do escritório Demarest Advogados para prestação de serviços no âmbito da referida ação judicial. (Deliberação 0349 CAd 1317²)

### c) <u>Homologação e credenciamento de câmara arbitral - Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP-FIESP</u>

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE e dos Procedimentos de Arbitragem, Módulo 1-Homologação e Credenciamento de Câmaras Arbitrais, os conselheiros **decidiram** aprovar o credenciamento e a homologação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP-FIESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.226.170/0001-46 (CÂMARA CIESP/FIESP) a partir de 14.03.2023. (Deliberação 0350 CAd 1317ª)

#### d) Solicitação de Afastamento Remunerado

Relator: Marco Antonio de Paiva Delgado

Decisão: nos termos do § 4º, alínea "i" do art. 21 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **aprovaram** seu afastamento remunerado no período de 20 a 24.03.2023. (Deliberação 0351 CAd 1317ª)

#### e) Participação em eventos

Relator: Rui Guilherme Altieri Silva

Decisão: nos termos da deliberação emitida pelo Conselho de Administração em sua Deliberação 462/2016 CAd 868ª, de 03.05.2016 os conselheiros **aprovaram** o apoio Institucional aos **Eventos do Canal Energia: Agenda Setorial, Workshop PSR, ENASE, Brazil Windpower e Encontro Anual do Mercado Livre,** com a inserção do logo da CCEE nos e-mails marketings enviados e no site do evento e, em contrapartida, serão concedidas (i) quatro cortesias em cada evento que a CCEE participar, mais o desconto de 10% aos associados (com exceção do Encontro Anual do Mercado Livre), (ii) duas cortesias quando não houver participação da CCEE e (iii) a cada cinco associados que se inscreverem utilizando o seu cupom de desconto, a CCEE ganha uma cortesia. (Deliberação 0352 CAd 1317ª)



### ANEXO I Adesão de Agentes

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
ABM MATRIZ	ABM TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.403.719/0001-27	Comercializador	01.03.2023	01.03.2023
BRK MACAE	BRK AMBIENTAL - MACAE S/A	17.002.138/0001-22	Consumidor Especial	01.03.2023	01.03.2023
ACQUAMOTION	GRAMADO TERMAS PARK PARQUES TEMATICOS LTDA	15.195.705/0001-89	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
BELUNNO	BELLUUNO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	08.916.193/0001-37	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
C CL AGRICOLA ALVORADA	AGRICOLA ALVORADA S.A.	04.854.422/0001-85	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
C CL TECNEL ELETRONICA	TECNEL ELETRONICA LTDA	01.283.821/0001-45	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
CCR LINHAS 8 E 9 CL	CONCESSIONARIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SAO PAULO S.A.	42.288.184/0001-87	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
CENTERMINAS EXPO	CENTERMINAS EXPO CONVENCOES E EVENTOS LTDA.	47.435.522/0001-80	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
CIGEL - LIVRE	CIGEL INDUSTRIAL LTDA	03.773.027/0001-05	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
COCO LEGAL CL	TUDO LEGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.900.076/0001-24	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
DAVID GREGORIO	DAVID GREGORIO NETO LTDA	84.303.056/0001-05	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
EXPOPEDRAS CL	EXPOPEDRAS EXTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	72.338.221/0001-85	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
FENIX TUBOS LIVRE	DIVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	35.782.346/0001-73	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
GELO BRASIL ITAJAI CL	GELO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	30.656.316/0001-05	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
PARQUE DA CIDADE - TJ	CONDOMINIO PARQUE DA CIDADE	24.302.343/0005-00	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
SAIM MASTERPLAST (CONS LIVRE)	SAIM - SOCIEDADE ANONIMA INDUSTRIAS MASTERPLAST	42.632.288/0001-67	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
SHOPPING PORTO PREMIUM	PORTO PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	31.524.789/0001-03	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
SUPER FORTE	SUPER FORTE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	19.123.029/0001-99	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
UNIFER CL	UNIFER SIDERURGIA LTDA.	36.665.450/0001-40	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
VTN EMBALAGENS	VTN EMBALAGENS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.711.363/0001-96	Consumidor Livre	01.03.2023	01.03.2023
SANTO AGOSTINHO 5 PIE I5 NESP	EOLICA SANTO AGOSTINHO 5 S.A.	20.675.180/0001-19	Produtor Independente	01.03.2023	01.09.2023



ANEXO II Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações — Nomeação de Relator

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	ABAV	ABAV-ABATEDOURO ATILIO VIVACQUA LTDA	Consumidor Especial	EDP C	EDP TRADING COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA SA
	ABC	ABC LOG LTDA	Consumidor Especial	MATRIX COM	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
	AETHRA	AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	AGRO LOCKS	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	Consumidor Especial	AMAGGI COMER	AMAGGI COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	ALVARENGA ADM	ALVARENGA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	AMBAR UTE CUIABA	AMBAR ENERGIA S.A.	Produtor Independente		
	APA CONFECCOES	APA CONFECCOES LTDA	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	ARO LIVRE	ARO EXPORTACAO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Livre	GRUGEEN	GRUGEEN CONSULTORIA LTDA
	ARPLAST RECICLAVEIS	ARPLAST RECICLAVEIS PLASTICOS E PAPEIS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	ARROZEIRA BOM JESUS	ARROZEIRA BOM JESUS LTDA	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	ASVP	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	ATACADAO DO CARLITO	ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Consumidor Especial	VETOR ENERGIA	VETOR ENERGIA - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
	ATACADO MAXIMO	REAL PAULISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	ATC	ATC - ASSOCIATED TOBACCO COMPANY BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO DE TABACO LTDA	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	ATICA	METALURGICA ATICA LTDA	Consumidor Especial	ENERCONSULT	ENERCONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
	AUTOTRAVI	AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	ENERBRAX	ENERBRAX CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	AWA	ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA	Consumidor Livre		
	AZ ARMATUREN	AZ ARMATUREN DO BRASIL LTDA	Consumidor Especial	NOVA ENERGIA	NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S.A.
	B11&12	CONDOMINIO EDIFICIOS BIRMANN 11 E 12	Consumidor Especial	LUX	LUX ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	B2W CE	AMERICANAS S.A.	Consumidor Especial	CMU	CMU ENERGIA LTDA
	BAHIANA GAS	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	Consumidor Especial	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	BARBOSA	BARBOSA & MARQUES S A	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	BARRA GRANITOS	BARRA GRANITOS LTDA	Consumidor Especial	SMC	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	BAZZE	BAZZE INDUSTRIA DE PERFIS EM PVC LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	BELEM HOTEIS	BELEM HOTEIS E TURISMO S/A	Consumidor Especial	HELIOS ENERGIA	HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA.
	BELL FISH	BELL FISH COMERCIO E INDUSTRIA DE GELO LTDA	Consumidor Especial	VERSA ENERGIA	VERSA ENERGIA LTDA
	BENASSI	IRMAOS BENASSI PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	BIG BOX DF	SAO CRISTOVAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	BIGSHOPPING	CONDOMINIO CONTAGEM BIGSHOPPING	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	BLS PLASTICOS CL 514	BLS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Livre		
	BRASFRAN	BRASFRAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	VERSA ENERGIA	VERSA ENERGIA LTDA
	BRASIL SUL PESCADOS	BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	BRASIL TROPICAL HOTEL	BRASIL TROPICAL HOTEL E CLUBE DE VIAGENS LTDA	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	BRAVOX	BRAVOX S A INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	BRISTOL	BRISTOL PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES METALICOS LTDA	Consumidor Especial	DELTA ENERGIA	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	BV FOODS CL 514	BORTOLOTI & VAZ LTDA	Consumidor Livre	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	C CE BESTWAY	BESTWAY AGRO LOGISTICA LTDA	Consumidor Especial	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	C CE RASTELAO SUPERMERCADOS	SUPERMERCADOS RASTELAO LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CE SUPERMERCADO SAO JOSE	J. C. C. MIRANDA & CIA. LTDA.	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL ABATEDOURO AGUA DE PEDRA	ABATEDOURO AGUA DE PEDRA LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL CERAMICA SANTA CRUZ	IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA & CIA LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL MULTICON EMBALAGENS	MULTICON EMBALAGENS E COMERCIO LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL PENEIRA ALTA	ARMAZENS GERAIS PENEIRA ALTA LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL TATI MINAS	SCARELI PAES CONGELADOS LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CL ZLL LOGISTICA	ZUBINTEG LOGISTICA S.A	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	CAPE IGARASSU	CAPE IGARASSU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	CAPITOLA MC	CAPITOLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Consumidor Especial	EMEWE	EMEWE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA
	CARAJAS	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Consumidor Especial	THYMOS	THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	CASA DOS FRIOS	COMERCIAL CASA DOS FRIOS LTDA	Consumidor Especial	KROMA	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	CENTER VILA OLIMPIA	SHOPPING CENTER VILA OLIMPIA	Consumidor Livre	VERSA ENERGIA	VERSA ENERGIA LTDA
	CERAMICA SAO FRANCISCO	CERAMICA SAO FRANCISCO LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	CERAMICA VERMELHA	CERAMICA VERMELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	CERILUZ DIST	COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUI LTDA	Distribuidor		
	CHERY	CAOA CHERY AUTOMOVEIS LTDA.	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	CIMED PA	CIMED INDUSTRIA S.A.	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	CIS	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	Consumidor Especial	ELECTRIC CONSULTORIA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES
	COFRIL	FRIGORIFICO COFRIL LTDA	Consumidor Especial	EDP C	EDP TRADING COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA SA
	CONTINI	CASA DI CONTI LTDA	Consumidor Livre	ENERBRAX	ENERBRAX CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	COOMAT	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE TOROPI LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	COOP PASTORIL	COOPERATIVA AGRICOLA PASTORIL LTDA	Consumidor Especial		
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	COSTA MARINE	COSTA MARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Consumidor Especial	PROTTON	PROTTON CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	CRISTALPET DO BRASIL CE	CRISTALPET DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	CSS SIDERURGICA	CSS SIDERURGICA SETELAGOANA LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	DASA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	DELLA PASQUA CL 514	DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Consumidor Livre	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	DOM ATACAREJO	DOM ATACAREJO S.A.	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	DURAFACE	DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	DUROLINE	DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	ELN-MECESA	METALGRAFICA CEARENSE S/A MECESA	Consumidor Especial	GRUGEEN	GRUGEEN CONSULTORIA LTDA
	EMANUEL CENTER	EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	EMPETUR	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR	Consumidor Especial	AD DIPER	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PERNAMBUCO S.A - ADEPE
	EVA BRASIL	EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALCADOS LTDA.	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	EXAL BRASIL	TRIVIUM PACKAGING BRASIL FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ALUMINIO LTDA	Consumidor Livre	PARTNER SERVICES	PARTNER SERVICES GESTAO E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	FA VARGEM GRANDE	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	FABINJECT	FABINJECT INDUSTRIA PLASTICA LTDA	Consumidor Especial	QUANTA GERACAO	QUANTA GERACAO S/A
	FALCAO BAUER	L.A. FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	Consumidor Especial	ENERBRAX	ENERBRAX CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	FASANO BOA VISTA	BOA VISTA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E SERVICOS DE CONCIERGE LTDA.	Consumidor Especial	ENERGIZOU	ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
	FERKODA METAIS	FERKODA S A ARTEFATOS DE METAIS	Consumidor Especial	PREMIUM SOLUTION	PREMIUM SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	FLAMMA AUTOMOTIVA	FLAMMA AUTOMOTIVA S/A	Consumidor Livre	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	FRICON	MERCOFRICON S/A	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	FRIG ZIMMER	FRIGORIFICO ZIMMER LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	GBR	GBR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	GOLDEN TULIP	CONDOMINIO DO HOTEL PORTO VITORIA	Consumidor Especial	PO ENERGY CONSULT	PO ENERGY CONSULTORIA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	GPA	GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A - GPA	Consumidor Especial	GRID	GRID ENERGIA LTDA.
RUI GUILHERME	GRANJA RIO MINAS - RICA	GRANJA RIO MINAS LTDA	Consumidor Especial	CELER GESTAO	GENIAL ENERGY GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA.
ALTIERI SILVA	GROB	B GROB DO BRASIL S A IND COM MAQS OPERAT E FERRAMENTAS	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	GYPSUM	GYPSUM MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	WORLD KINECT	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
	H9JULHO	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	HARVEL PARTICIPACOES	HARVEL PARTICIPACOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	Consumidor Especial		
	HCN IMPAR	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	HOSPITAL JAYME DA FONTE	ORGANIZACAO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA	Consumidor Especial	KROMA	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	HOTEL D CAROLINA	HOTEL DA FAZENDA DONA CAROLINA LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	HSLC IMPAR	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	HUGO PIETRO CL 514	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Livre	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	IGE	INDUSTRIA DE GESSOS ESPECIAIS LTDA	Consumidor Especial	MERX ENERGIA	MERX CONSULTORIA EM GERACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
	IMPERIAL SHOPPING	IMPERIAL SHOPPING	Consumidor Especial	HELIOS ENERGIA	HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA.
	INFRASUL	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	INNOVATIVE	INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS BRASIL LTDA.	Consumidor Livre	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	INPLAST	INDUSTRIA DE PLASTICOS INPLAST LTDA	Consumidor Especial	QUANTUM ENERGIAS	TEMPO ENERGIA S.A.
	ITAFOS	ITAFOS ARRAIAS MINERACAO E FERTILIZANTES S.A.	Consumidor Livre	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	JL LATICINIOS	LATICINIOS J L LTDA	Consumidor Especial	PACTO COMERCIALIZADORA	PACTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA E GAS NATURAL LTDA
	KARNE KEIJO ESP	KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Especial	DUPLA CONSULTORIA	SERRA & RIBEIRO LTDA
	LARS EMPREENDIMENTOS	LAR'S EMPREENDIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	LATICINIO SANTIAGO	LATICINIO SANTIAGO LTDA.	Consumidor Especial		
	LEIFER	LEIFIL MOVEIS LTDA	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	LOCATELLI SUPERMERCADOS	LOCATELLI SUPERMERCADOS E SERVICOS LTDA	Consumidor Especial	SMC	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	LOPES VIANDELLI	LOPES VIANDELLI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	MABOR	MIRELLA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	MAJAM	EQUIPAMENTOS PARA PINTURA MAJAM LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	MARIANELLI	MINERACAO MARIANELLI LTDA	Consumidor Especial	SMC	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	MARSELHESA	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	Consumidor Especial	CAPITALE	CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.
	MASTERLINE	MASTER LINE DO BRASIL LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	MAZDA	MAZDA EMBALAGENS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	ME GONCALVES	M. E. GONCALVES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	METALSETE	METALSETE SIDERURGIA S/A	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	MINASREY	TECELAGEM MINASREY LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	MTC TRAT	MULT TEMPERA COAT TECNOLOGIA EM TRATAMENTO TERMICO E REVESTIMENTOS SUPERFICIAIS LTDA	Consumidor Especial		
	MUNDO PET	UNIVERSO PET COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS S/A	Consumidor Especial		
	NEO FILMES	NEO-PLASTIC FILMES E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	NEVADA CL 514	AMIDOS NEVADA LTDA	Consumidor Livre	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	NIDOBOX	SUPERMERCADO NIDOBOX LTDA	Consumidor Especial	MERX ENERGIA	MERX CONSULTORIA EM GERACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
	NKG STOCKLER	NKG STOCKLER LTDA.	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	NOVA CREDEAL EI	NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	NUCLEO DO COURO	JACOBY INDUSTRIA DE COUROS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	NUTRIBIO	NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	NUTRIEN	NUTRIEN SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	NUTRIMAIS	RACOES SAO FRANCISCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	RRCOM	2W ENERGIA S.A.
	OBA SUPER ATACADO	OURO ATACADO DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	SMC	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	PATIOMIX LINHARES	PATIOMIX LINHARES SHOPPING CENTER SPE LTDA.	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	PETNOR	PETNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Consumidor Especial	NC ENERGIA	NC ENERGIA S.A.
	PIERINI	PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	Consumidor Especial	CAMERGE	CAMERGE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MERCADO E GESTAO DE ENERGIA SS
	PLAZA SAO RAFAEL	PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S A	Consumidor Especial	ELECTRIC CONSULTORIA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES
	PNSN	CONDOMINIO PARTAGE NORTE SHOPPING NATAL		FIRMAR	FIRMAR CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
	POLIPRINT	POLIPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	PRAIAMAR	PRAIAMAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	Consumidor Livre	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
	PROCOAT	PROCOAT PINTURAS TECNICAS LTDA	Consumidor Especial	SION	SION GESTAO E CONSULTORIA EM ENERGIA SA
	PROMAFLEX	PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	Consumidor Especial	FATOR ENERGIA	FATOR ENERGIA LTDA
	RECORD	ALG POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	Consumidor Especial	BIO BARRA	BIOENERGIA BARRA LTDA.
	RIO TAPAJOS	RIO TAPAJOS SHOPPING CENTER	Consumidor Especial	HELIOS ENERGIA	HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA.
	RWC DO BRASIL	VITTORIA CIMENTOS S/A	Consumidor Livre	LIVRE ENERGIA C E LTDA	LIVRE ENERGIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
	SANES	SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	SAO JUDAS	MINERACAO SAO JUDAS LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	SAO TORQUATO	COMERCIAL SAO TORQUATO SUPERMERCADOS LTDA	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	SAOJOAOEVANGELISTA	S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA	Consumidor Especial	ARION	ARION OTIMIZACAO EM ENERGIA LTDA
	SBR SUPERMERCADOS	SBR - SUPERMERCADOS BOM RETIRO LTDA	Consumidor Especial	NEVI CONSULTORIA	NEVI - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
	SCHAEFFLER	SCHAEFFLER BRASIL LTDA.	Consumidor Livre	WORLD KINECT	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
	SENSE APART HOTEL MANAUS	EDIFICIO SENSE II APART HOTEL	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	SHOP IGUATEMI SJRP	COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SHOPPING METROPOLE ANANIDEUA	SC2 SHOPPING PARA LTDA	Consumidor Especial	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	SIDERMIN	SIDERMIN - SIDERURGICA MINEIRA LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	SLC AGRICOLA	SLC AGRICOLA S.A.	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SODECIA AUTOMOTIVE AM LIVRE	SODECIA AUTOMOTIVE MANAUS LTDA.	Consumidor Livre	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SOGEFI MATEUS LEME	EAGLE DO BRASIL LTDA	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SOMAI NORDESTE	SOMAI NORDESTE S/A	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	SOMIBRAS	SOMIBRAS SOCIEDADE DE MINERACAO BRASILEIRA LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	SPANI	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	SUDOESTE TEXTIL BA	SUDOESTE TEXTIL DA BAHIA LTDA.	Consumidor Livre	NC ENERGIA	NC ENERGIA S.A.
	SULAMERICANA PLASTICOS CL 514	SULAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA	Consumidor Livre	C E C COENEL	C & C COENEL SERVICOS ELETRICOS LTDA
	SULMIX	SULMIX INDUSTRIA DE DILUENTES LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA LTDA
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	SUPER DO POVO	SUPER MERCADO DO POVO LTDA	Consumidor Especial	FIRMAR	FIRMAR CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
	SUPER LAGOA MATRIZ	MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial		
	SUPERBAC	SUPERBAC INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	SUPERFRUT	SUPERFRUT SORVETES LTDA	Consumidor Especial	AGR PROJETOS	AGR PROJETOS E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SUPERMERCADOS BERGAMINI	SUPERMERCADOS BERGAMINI LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	SUPERVIZA SUPERMERCADOS ESP	SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA	Consumidor Especial	DUPLA CONSULTORIA	SERRA & RIBEIRO LTDA
	THERMAS DO VALE	ASSOC CULTURAL RECR E ESPORT VALE DO PARAIBA ACREVALE	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	TOK E STOK	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	Consumidor Especial	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	TQA	T.Q.A. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	GRUPO LM	LM.ENG - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
	TRA-BRASIGRAN	BRASIGRAN BRASILEIRA DE GRANITOS LTDA	Consumidor Especial	FIVE	FIVE ENERGY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
	TYPE GRAFICA	TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRAFICA E EDITORA LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	UNIMED ARA	UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	UNIMED GV	UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA



RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	UNIMED LIMEIRA	UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Consumidor Especial	MIGRATIO	MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.
	UNIVERSAL PLASTICOS	UNIVERSAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	UTEPORTODAGUAS	CERRADINHO BIOENERGIA S.A.	Produtor Independente		
	VEDAX	VEDAX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	VILOG	VILOG ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA	Consumidor Especial	VOLTERA ENERGIA	VOLTERA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	VITAPELLI	VITAPELLI LTDA	Consumidor Livre	BBCE COMERCIALIZADORA	CRIPTON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	VLT CARIOCA	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A.	Consumidor Especial	IBS-ENERGY	IBS COMERCIALIZADORA LTDA.
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	VRTEC	VRTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	VUTEQ	VUTEQ DO BRASIL LIMITADA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	WD EDUCACIONAL	WD EDUCACIONAL LTDA	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	WEENER	NER WEENER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		DELTA ENERGIA	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	WHB	WHB AUTOMOTIVE S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Livre	THYMOS	THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
	ZUCCOLOTO	SUIMARTIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial		
	PCH SAO LUIZ	SAO LUIZ ENERGIA S.A.	Produtor Independente		
	GIGA COMERCIALIZADORA				



# ANEXO III Homologação dos Processos de Recontabilização Aprovados pela Superintendência de forma Express

Agente	Mês de Apuração	Termo de Notificação	Ação	Recontabilização
ALIMENTOS SUPREMO	Novembro/2022	1.301/2023	Cancelar	4710
ALIMENTOS SOPREIVIO	Dezembro/2022	Não emitido	Não emitir	4710
EOL SERROTE_III	Dezembro/2022	2.675/2023	Cancelar	4719
AES COMERCIALIZADORA	Dezembro/2022	2.714/2023	Cancelar	4720
ANEMUS WIND 3	Janeiro/2023*	Não emitido	Emitir com valores atualizado, após recontabilização	4734
VENTOS DE VILA	Dezembro/2022	2.670/2023	Cancelar	4726
PARAIBA II	Janeiro/2023*	Não emitido	Emitir com valores atualizado, após recontabilização	4736

(i) O Sumário da Reunião do Conselho de Administração tem a única finalidade de divulgar imediatamente os principais temas tratados pelo CAd em relação ao mercado de energia. Cumpre esclarecer que este Sumário não tem caráter oficial, sendo, por conseguinte, passível de alterações posteriores. Para todos os fins, deverá ser consultada a respectiva ata da reunião, a ser divulgada posteriormente no site da CCEE.

(ii) Sumário da 1317ª publicado em 15 de março de 2023.